



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS
Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

APOSTILAMENTO N° 010/2018-ATA N° 213/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 56137/2017
FLY N° 0333.0008289/2017
Pregão Presencial n° 306/17

EMPENHO N° 181/2018

CONTRATADA: IVU INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de camisetas para atender os projetos sociais, conforme Solicitação n° 1460/2017.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 14 da Lei Municipa n° 1.173/2013.

1 – A dotação orçamentária do Empenho n° 181/2018; originário Pregão Presencial n° 306/2017, tem como fonte de recursos n° 1109 Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social), conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

Secretaria M. de Assistência Social

Proj. / Ativ. 2.203 - Manutenção e enc. c/ Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade/BL PSEMC FNAS 3.3.90.30.00.1109 – Material de Consumo.

Dotação a ser Remanejada

Secretaria M. de Assistência Social

Proj. / Ativ. 2.202 - Manutenção e enc. c/ Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS) 3.3.90.30.00.1109 – Material de Consumo.

Nova Andradina - MS, 15 de Maio de 2018.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretário M. de Assistência Social
Ordenador de Despesa Contratante

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2018

PROCESSO N° 61085/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado as empresas **RIZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EEP, REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME, B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME, SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME, MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2018**

DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para atender o prédio da Prefeitura Municipal e seus departamentos, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Finanças e Gestão, o prazo de entrega será de até 02 (dois) dias, a partir da emissão da NF

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 80/2018, a saber:

5841-B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
12	FÓSFORO USO DOMÉSTICO; MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 PALITOS POR CAIXA.	PARANA	MAÇO	10,0000	3,5400	35,40
23	SABÃO EM BARRA; composição básica sebo ácidos graxos bovinos, ácidos graxos de óleo de coco/babaçu; ácidos graxos de soja; hidróxido de sódio; glicerina; corante; fragrância; água, carboxilatos, sequestrantes; especificações corante, comum; na cor na cor amarela; embalado em saco plástico transparente contendo 1Kg, sendo 5 (CINCO) unidades de 200g do produto; marca ypê ou similar, registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	OESTE	PCTE	30,0000	6,2500	187,50
30	PAPEL TOALHA/BOBINA FOLHA SIMPLES 20X22X100MT, FARDOS COM 5 UNIDADES.	FLORAMAX	FARDO	150,0000	96,6000	14.490,00
Total do Fornecedor:						14.712,90

6820-MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
5	COPO DESCARTÁVEL; polipropileno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas c/ 100 copos, peso mínimo 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegida em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo; e peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com NBR 14865, NBR 13230 da ABNT, caixa com 50 (cinquenta) PACOTES de 100 unidades.	COPOAUL	CX	30,0000	114,8000	3.444,00
6	COPO DESCARTÁVEL; polipropileno; com capacidade mínima para 180ml; acondicionado em mangas c/ 100 copos, peso mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com NBR 14865, NBR 13230 da ABNT, CAIXA	COPOAUL	CX	60,0000	114,7900	6.887,40

com 25 PACOTES de 100 unidades.						
Total do Fornecedor:						10.331,40

4892-REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	BALDE PLASTICO COR PRETA 15 LTS, com alça revestida com mangueira, pegador em todo fundo do balde, maior espessura de parede reforçada, com maior resistência a impactos.	PLASNEW	UN	6,0000	10,8500	65,10
3	CANECO EM ALUMINIO 03 litros alça revestida com madeira.	INGA	UN	4,0000	38,9000	155,60
4	COADOR EM ALGODÃO CRÚ formato cônico; na cor branca; com capacidade para 1/2 (meio) litro; para café; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	LOCATELLI	UN	16,0000	6,1800	98,88
8	DESODORIZADOR AMBIENTAL; aerossol; jasmim; composto mínimo de: álcool etílico 39,2%, perfume, nitrato de sódio, água, propano (propano/butano) e sem CFC; frasco de alumínio; registro e laudo analítico do fabricante; com o mínimo de 400ml/280g do produto; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	BOM AR	FRASC	20,0000	10,8500	217,00
10	ESCOVA CERDAS DE NYLON; em plástico (pvc) com aproximadamente 20mm, em uma face da escova; alça em plástico rígido, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	ODIM	UN	10,0000	3,7400	37,40
13	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ; de pressão; com capacidade de 1 (um) litro; corpo em polipropileno; ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282; fundo em polipropileno; com tampa em polipropileno; com alça, lisa.	INVICTA	UN	15,0000	58,0000	870,00
14	INSETICIDA DOMÉSTICO; tipo aerossol; mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas; composto de transflutrina 0,03%; ciflutrina 0,025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; princípio ativo transflutrina; embalado em frasco metálico com o mínimo 300ml/230g do produto; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	SBP	UN	15,0000	11,8500	177,75
15	LÁ DE AÇO; composto de aço carbono; acondicionado em saco plástico, contendo 08 UNIDADES c/ peso líquido 80g cada; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	ASSOLAN	PCTE	30,0000	1,8300	54,90
18	LUVAS LÁTEX USO DOMÉSTICO TAMANHO M; luvas anatômica antiderrapante revestida internamente com flocos de algodão (par).	VOLK	PAR	50,0000	7,0500	352,50
19	NEUTRALIZADOR DE ODORES; baston aerossol; 360 ML/250G; fragância suave	BOM AR	FRASC	10,0000	13,9000	139,00
22	PROD. PLÁSTICO PARA PISO; com dupla bordado e (ou) cabo; de madeira plástica medindo 1,10 cm e a base medindo 60 cm.	LOCATELLI	DUZ	10,0000	222,9000	2.229,00
26	Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 100 (cem) litros; medindo aproximadamente ~75X105cm (largura x altura mínima); na cor preta; suportando 30 (trinta) quilos; suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191.	MS PLAST	KG	100,0000	18,8900	1.889,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2018.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 102/2018 do Processo n° 62343/2018 – FLY n° 0333.0003591/2018, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços; **EXCLUSIVAMENTE Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, com base na Lei Municipal n. 1.122/2013. Objeto: Aquisição de Uniformes (Jalecos, Calças e Camisetas), para atender as equipes de limpeza pública: Garis da Coleta de Lixo, Auxiliar de Serviços Básicos, Lavador, Lubrificador, Mecânico e Eletricista, conforme CI n° 125/2018, solicitação n° 208/2018 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 18/05/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços aline – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 30/05/2018 às 07h30min (Horário Local)**. Nova Andradina MS, 16 de Maio de 2018.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

27	Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 30 (trinta) litros; medindo aproximadamente -59X62cm (largura x altura mínima); na cor preta; suportando 06 (seis) quilos; suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191.	MS PLAST	KG	100,0000	18,8900	1.889,00
28	TOALHA LISTRADA PARA LIMPEZA, de 100 % algodão medindo 58X 105 cm.	LIMPS	UN	100,0000	6,8500	685,00
31	VASSOURA DE TETO COM CABO CUMPRIDO DE 3M.	LOCATELLI	UN	4,0000	18,9000	75,60
32	VASSOURINHA EM NYLON, CABO EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 120MM, FORMATO REDONDO Ø 60MM.	SANIPIRIN	UN	10,0000	6,9500	69,50
35	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, TIPO SACO, EM ALGODÃO, 100% ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES APROXIMADAS 540 X 800MM, VARIAÇÃO 10%.	LIMPS	UN	100,0000	6,1900	619,00
37	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 20 LITROS, 38 X 40CM, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES, VARIAÇÃO +/- 01CM.	MS PLAST	PCTE	50,0000	28,3000	1.415,00
38	Mangueira de jardim, tipo trançada com resistência de pressão de 6 bar; camada interna e externa em pvc flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado; com diâmetro de 1/2" e 2mm de espessura; sem acessórios	ACQUAFLEX	M	30,0000	23,6800	710,40
Total do Fornecedor:						11.749,63

3882-RIZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EEP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	AGUA SANITÁRIA; solução líquida limpa, sem substâncias corantes, detergentes e aromatizantes; embalado em frasco plástico de polietileno contendo 1 (um) litro do produto; teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% em peso; com odor característico e incolor; ph de 10,0 (mínimo); produto fornecido de acordo com a NBR 13390; produto miscível em água em qualquer proporção; rotulagem contendo: nome do produto, fórmula, técnico responsável, de acordo com a portaria 89 de 25/08/94 (ANVISA); validade mínima de 12 meses a contar da entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. CAIXA COM 12 LITROS.	Agualim	CX	50,0000	37,8900	1.894,50
7	DESINFETANTE; categoria básica restrita líquido; princípio ativo tensoativo catiónico, sequestrante, 5 cloro 2 metilisolatozinol 3 ona e 2 metil 4 isolatozinol-3-ona, op. composição básica afluente, atenuador de espuma, controlador de ph corantes, fragrância e veículo, componente ativo: 0,28% de cloreto de alquil dimetil amônio/clorato de diácido dimetilamônio; composição aromática PINHO; acondicionado em frasco plástico; contendo 2 (DOIS) LITROS do produto; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	top clean	UN	300,0000	6,9800	2.094,00
9	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO NEUTRO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500ML, EM CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO E/OU	bio limp	CX	70,0000	47,8900	3.352,30

AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
11	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X77X20MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA, NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA), PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES	betarlin	UN	100,0000	2,1000	210,00
16	LIMPA VIDRO; composição básica solvente glicólico, álcool isopropílico, tensoativo, corante, fragrância, preservante e água; equivalente ou superior ao VIDREX TRADICIONAL, com validade até 3 anos; cor azul; acondicionado em frasco plástico com 500ML do produto, com galhão com refil; produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	bio limp	FRASC	70,0000	8,3900	587,30
17	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, EMBALAGEM FRASCO COM 200ML.	ingleza	FRASC	20,0000	6,2000	124,00
25	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO, COMPOSTO POR AGENTES EMOLIENTES E UMECTANTES, MANTENDO A HIDRATAÇÃO NATURAL DA PELE, PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: PH 100% : 5,5 6,0 Aparência e Odor: Líquido perolado, perfumado. Densidade: 1,340 1,360 g/cm³ Viscosidade: 1.000 1.500 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil. EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	bio plus	GAL	30,0000	37,8900	1.136,70
29	- Toalha de papel, tipo folha 2 dobras, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Com no máximo 21cm de largura, com no mínimo 250 folhas por pacote.	psa	PCTE	100,0000	8,8500	885,00
33	DESINFETANTE EM GEL COM SABÃO LÍQUIDO princípio ativo dodecil benzeno sulfato de sódio (concentrado) galão de 5 L em embalagem plástica, data de validade não inferior a 12 meses.	kigel	UN	120,0000	43,8000	5.256,00
34	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO, BIODEGRADÁVEL, COM PERFUME, REMOVE SUJEIRA E GORDURA, LIMPEZA SEM EXAGUAR, NÃO PREJUDICA AS MÃOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, GALÃO CAPACIDADE 5 LITROS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES.	bio limp	UN	160,0000	7,9900	1.278,40
36	ALCOOL 70%, frasco com 1.000ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	itaja	FRASC	150,0000	7,8800	1.182,00
Total do Fornecedor:						18.000,20

6600-SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
20	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCO, equivalente ou superior ao NEVE, ROLO 10CM X 30M, EMBALAGEM FARDO COM 64 ROLOS.	DOUBLE	FARDO	50,0000	96,4000	4.820,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 035/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 001 ao Contrato 035/2018

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alteração do valor contratual de **R\$ 12.201,80 (doze mil duzentos e um reais e oitenta centavos)**, para um valor atual de **R\$ 15.252,25 (quinze mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, representando um acréscimo de +25% em valores **R\$ 3.050,45 (três mil cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)**, bem como a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **10/05/2018 a 10/06/2018**, tendo em vista a necessidade de alteração da planilha original da obra, com alterações de quantitativos, serviços e mudanças de valores.

Nova Andradina-MS, 26 de abril de 2018.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante
MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA
Claudinéia Rodrigues Green da Silva
Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO Nº 041/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e de outro lado a empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 041/2018**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar **CLAUSULA QUARTA – DO VALOR** ao Contrato nº 041/2018:

Onde lê-se:**CLÁUSULA QUARTA****4 - VALOR DA OBRA:**

4.1 - O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 339.656,97 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis mil reais e noventa e sete centavos);

Leia-se:**CLÁUSULA QUARTA****4 - VALOR DA OBRA:**

4.1 - O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 339.656,96 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis mil reais e noventa e seis centavos);

Portanto onde lê-se: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 339.656,97 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis mil reais e noventa e sete centavos); **Leia-se:** O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 339.656,96 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis mil reais e noventa e seis centavos);

Nova Andradina – MS, 16 de maio de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Acir Magalhães
Contratada

21	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO PARA ESPENSER, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO SOFEL, cor branco, 100mm x 300m, folha simples de alta qualidade, alta absorção, 100% fibra celulósica, fardo com 06 unidades, para suporte de papel.	PADRÃO	FARDO	150,0000	67,4500	10.117,50
24	SABÃO EM PÓ, BÍO DEGRADÁVEL, sistema exclusivo para roupas coloridas, embalagem (caixa/pacote) de 1 kg, tensoativo aniónico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante EQUIVALENTE OU SUPERIOR a marca omo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro.	TIXAN	UN	100,0000	6,9500	695,00
Total do Fornecedor:						15.832,50

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 MESES, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.025 - 33.90.30.00.00.000080
Nova Andradina - MS, 04/05/2018

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KÁTIA DE MATOS INACIO

Pregoeira

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

RIZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EEP

RONEI PEREIRA STROPPA - CPF: 816.857.501-68

Fornecedor

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

REGINALDO GUILHERME MORAIS MARQUES - CPF: 778.007.961-91

Fornecedor

B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME

CELIO APARECIDO MARQUES - CPF: 474.341.399-00

Fornecedor

SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA - CPF: 481.635.111-68

Fornecedor

MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658

MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO - CPF: 065.167.658-47

Fornecedor

EXTRATO DE CONTRATO N° 079/2018

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA

DA SUJEIÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO é regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 702 de 26 de Dezembro de 2006 e suas alterações. As partes também se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis (óleo diesel S-10 e óleo diesel) pelo sistema de gerenciamento de cartão para atender veículos de transporte escolar lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município de Nova Andradina/MS, conforme CI nº 129/2018 – Solicitação nº 164/2018 e Termo de Adesão e Compromisso nº 19/SED/2018, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Nova Andradina - MS.

DO VALOR: Dá-se ao presente CONTRATO o valor de R\$ 517.160,00 (quinhentos e dezessete mil, cento e sessenta reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste CONTRATO correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: proj. /ativ.: 2056 – Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.01.00.00.0024 – Combustíveis e lubrificantes automotivos, consignados no orçamento para 2018.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é contados a partir da data de sua assinatura em até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se ainda subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Nova Andradina - MS, 04 de abril de 2018.

FABIO ZANATA

Secretária Municipal de Educação,

Cultura e Esporte

Contratante

S. H. INFORMÁTICA LTDA

Suryha Haddad Zenatti

Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2018

PROCESSO 61460/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e outro lado a empresa **JOSÉ GILBERTO LAGUNA-MEI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2018 DO OBJETO: Contratação de serviços em Oficina Teatral, Cinema, Roda de Leitura e Contação de Histórias, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 07 a 14 anos (Nova Andradina e Nova Casa Verde), vinculados a esta Secretaria - SEMCIAS.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 83/2018, a saber:

6607-JOSÉ GILBERTO LAGUNA-MEI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qta. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM OFICINA TEATRAL, CINEMA, RODA DE LEITURA E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, com os seguintes serviços: Etapa I - Desenvolver conhecimentos, atitudes, habilidades, proporcionando incentivar a leitura através do teatro, e do cinema estimulando o desenvolvimento das relações sociais, o respeito pela diversidade e a promoção da cidadania. Etapa II - Preparar apresentações para eventos solicitados pelo Orientador e Educador Social. Obter formação Nível Superior em Pedagogia.		HORA	1440,0000	20,0000	28.800,00
Total do Fornecedor:						28.800,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 MESES, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.204 - 33.90.39.00.00.000027

Nova Andradina - MS, 10/05/2018

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de Despesa

Equipe de Apoio

KÁTIA DE MATOS INACIO

Pregoeira

023.251.761-42

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

039.731.291-18

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

JOSÉ GILBERTO LAGUNA-MEI

JOSÉ GILBERTO LAGUNA - CPF: 076.769.699-99

Fornecedor

DECRETO N.º 2.122, de 6 de Abril de 2018.

Cria Grupo Especial de Trabalho para o acompanhamento dos investimentos na Gestão e Infraestrutura Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir atendimento de melhor qualidade ao contribuinte;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os instrumentos de ação da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para o acompanhamento das ações relacionadas à contratação e execução do projeto a ser financiado pelo Banco do Brasil S.A. autorizado por meio da Lei Municipal 1.438, de 28 de Março de 2018.

Parágrafo único. O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, sendo constituído pelos seguintes membros:

- Roberto Ginell, como presidente;
- Emerson Nantes de Matos, como membro;
- Bruno Alves De Sales, como membro;

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho terá a atribuição de fiscalizar a regularidade do procedimento de financiamento, bem como se os objetos autorizados pela Lei 1.438, de 28 de Março de 2018 foram devidamente adquiridos.

Parágrafo único. O Grupo Especial de Trabalho deverá apresentar relatório circunstanciado para o Secretário Municipal de Finanças e Gestão conferir a exatidão das operações autorizadas pela Lei 1.438, de 28 de Março de 2018 (financiamento e aquisição).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 6 de abril de 2018
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.138, de 15 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS - PREVINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a ata geral da eleição para o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS - PREVINA;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal promover a nomeação e dar posse ao Diretor-Presidente eleito, conforme dispõe o artigo 34, §10º, da Lei 993/2011;

CONSIDERANDO o resultado do pleito eleitoral para composição da diretoria do PREVINA, realizado em 4 de maio de 2018, conforme normaliza a Resolução 057/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS - PREVINA a servidora **EDNA CHULLI**, que foi eleita no pleito realizado no dia 4 de maio de 2018, promulgado por meio da Resolução 057, de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O prazo de mandato da diretora constante no artigo 1º deste decreto é para a Gestão 2018-2021, compreendido entre o dia 5 de junho de 2018 a 4 de junho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2018.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.141, de 15 de Maio de 2018

Dispõe sobre a convalidação do ponto facultativo nacional do dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira) e decretado ponto facultativo, no âmbito municipal, no dia 1º de junho de 2018 (sexta-feira).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira) é ponto facultativo nacional (Portaria 468/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão);

DECRETA:

Art. 1º Fica convalidado, no âmbito municipal, o ponto facultativo nacional de **Corpus Christi**, o qual é comemorado no dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira), e decretado ponto facultativo, neste município, no dia 1º de junho de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º Nos dias citados no artigo anterior, os setores da Prefeitura Municipal, considerados essenciais, como é caso da Saúde, deverão manter suas atividades normais, principalmente no que diz respeito aos plantões de atendimento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2018.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.139, de 15 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS - PREVINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a ata geral da eleição para o cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS - PREVINA;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal promover a nomeação e dar posse ao Diretor Financeiro eleito, conforme dispõe o artigo 34, §10º, da Lei 993/2011;

CONSIDERANDO o resultado do pleito eleitoral para composição da diretoria do PREVINA, realizado em 4 de maio de 2018, conforme normaliza a Resolução 057/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS - PREVINA o servidor **WAGNER BRANDÃO DA CUNHA**, que foi eleito no pleito realizado no dia 4 de maio de 2018, promulgado por meio da Resolução 057 de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O prazo de mandato do diretor constante no artigo 1º deste decreto é para a Gestão 2018-2021, compreendido entre o dia 5 de junho de 2018 a 4 de junho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2018.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**Processo nº 60972/2018 - FLY 0333.0002293/2018**

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de profissional/clínica especializada em psicopedagogia para realização de sessões de acompanhamento da criança Hellen Mota da Silva Marciano, com a finalidade de atender a determinação judicial n. 0002375-93.2012.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 124/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 17 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO, CPF: **121.088.898-09**, perfazendo um valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

4. Proj./Ativ.: 2.001 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. Condições de entrega: Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação do Fundo Municipal de Saúde.

6. Condições de Pagamento: em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 11 de maio de 2018.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/04/2018

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/04/2018, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos – Masculino e Feminino, Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Pneus e Operador de BoyCat, Motorista de Veículos Pesado de coleta de lixo, pipa, caçamba e prancha**, para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D exceto para os cargos auxiliares de serviços básicos, bem como, uma fotos 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – FEMININO NOVA ANDRADINA

NOME	R.G.		CLASS.
Maura Eliane dos Santos	295572255 SSP/SP	AP.	8º

Nova Andradina-MS, 15 de Maio de 2018.

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Hom PP 80-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:61085/2018
b) Licitação Nr.:80/2018
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/05/18

e) Objeto da Licitação: Aquisição de Materiais de Limpeza para atender o prédio da Prefeitura Municipal e seus departamentos, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Finanças e Gestão, o prazo de entrega será de até 02 (dois) dias, a partir da emissão da NF

CONTRATADO:

SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME VALOR DA DESPESA: R\$ 30.570,00 (trinta mil quinhentos e setenta reais)

B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 29.202,90 (vinte e nove mil duzentos e dois reais e noventa centavos)

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 16.207,63 (dezesesseis mil duzentos e sete reais e sessenta e três centavos)

MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658 VALOR DA DESPESA: R\$ 17.219,00 (dezesete mil duzentos e dezenove reais)

RIZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EEP VALOR DA DESPESA: R\$ 18.758,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta e oito reais)

DATA: 11/05/18

Walter Fernandes-Secretário Municipal

Hom PP 83-2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretária Municipal, Julliana Caetano Ortega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:61460/2018
b) Licitação Nr.:83/2018
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/05/18

e) Objeto da Licitação: Contratação de serviços em Oficina Teatral, Cinema, Roda de Leitura e Contação de Histórias, com a finalidade de atender o Serviço de onvívencia e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 07 à 14 anos (Nova Andradina e Nova Casa Verde), vinculados a esta Secretaria - SEMCIAS.

CONTRATADO:

JOSÉ GILBERTO LAGUNA-MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

DATA: 10/05/18

Julliana Caetano Ortega-Secretária Municipal

Hom TP 5-2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente de Comissão, GILBERTO BARBIERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:60813/2018
b) Licitação Nr.:5/2018
c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
d) Data Homologação: 09/05/18
e) Data Adjudicação: 27/04/2018

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para execução da obra de construção do condomínio do idoso, 20 unidades habitacionais no município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO:

ESCALA ENGENHARIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 577.822,83 (quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)

DATA: 09/05/18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:60813/2018
b) Licitação Nr.:5/2018
c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO
d) Data Homologação: 09/05/18

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para execução da obra de construção do condomínio do idoso, 20 unidades habitacionais no município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO:

ESCALA ENGENHARIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 577.822,83 (quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)

DATA: 09/05/18

Julio Cesar Castro Marques-Secretário Municipal

PORTARIA Nº 009, 14 de Maio de 2018.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a C.I. 230/2018/SEMEC expedida pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na qual encaminha a ficha de frequência no serviço da servidora pública municipal **Rosilene Benites de Lima**, em que é possível observar diversas faltas;

CONSIDERANDO que é dever do servidor público manter assiduidade e pontualidade (artigo 198, II, da Lei Complementar Municipal 42/2002);

CONSIDERANDO que as diversas faltas da servidora pública supracitada, configura, em tese, abandono de cargo, previsto no artigo 212, VI e §2º, da Lei Complementar Municipal 42/2002;

CONSIDERANDO que se caracteriza abandono de cargo a ausência ao serviço, sem justa causa, por trinta dias consecutivos (artigo 212, §1º, da Lei Complementar Municipal 42/2002) ou que, durante o período de doze meses, faltar ao serviço sessenta dias intercaladamente, sem justa causa (artigo 212, §2º, da Lei Complementar Municipal 42/2002);

CONSIDERANDO que é preciso apurar adequadamente os fatos, outorgando a ROSILENE BENITES DE LIMA todos os meios inerentes ao devido processo legal e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, finalmente, que esta Administração Pública Municipal sempre que tem conhecimento de alguma irregularidade, toma as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão de Correição Administrativa**, instituída pelo Decreto 1.476, de 16 de maio de 2014, e composta pelos membros nomeados pela Portaria 260, de 13 de fevereiro de 2017, para instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor de ROSILENE BENITES DE LIMA, a fim de constatar se houve transgressão disciplinar prevista no artigo 198, II, da LCM, e se houve abandono do cargo público.

Art. 2º A comissão processante deverá apresentar um relatório circunstanciado para que a decisão a ser tomada seja justa e dentro da legalidade.

Art. 3º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo e condições contidos no art. 235, da Lei Municipal nº 042, de 26 de junho de 2002, **bem como deve ser observado o artigo 244 da Lei Complementar Municipal 42, de 26 de junho de 2002.**

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Nova Andradina-MS, 14 de maio de 2017.
JAILSON DA S. PFEIFER
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
FABIO ZANATA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº. 172, de 14 de Maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 132/2018/SEMCIAS, na qual a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania solicita a remoção da servidora Pamela Nunes Gonçalves para prestar serviços no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Durval Andrade Filho de Nova Andradina-MS (autos 62.317/2018);

RESOLVE:

Art. 1º Remover, temporariamente, a servidora pública municipal **PAMELA NUNES GONÇALVES**, matrícula 5804, pelo período de 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS de Nova Andradina-MS (autos 62.317/2018).

Art. 2º A remoção consignada no artigo anterior será procedida com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a remoção da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 14 de maio de 2018.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 173, de 15 de Maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 19/2018/Dir. Geral/SMS, na qual o Secretário Municipal de Saúde solicita a remoção da servidora Neide Aparecida da Silva Miguel para desempenhar sua função na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS (autos 62.485/2018);

RESOLVE:

Art. 1º Remover, temporariamente, a servidora pública municipal **NEIDE APARECIDA DA SILVA MIGUEL**, matrícula 3566, pelo período de 11 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2020, para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS (autos 62.485/2018).

Art. 2º A remoção consignada no artigo anterior será procedida com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a remoção da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de maio de 2018.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 18/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de férias aos servidores relacionados no Anexo I desta portaria.

Art. 2º. No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitido o seu gozo parcelado, (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

§ 1º. As férias parceladas poderão ser gozadas em período de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 16 de maio de 2018.

MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PR
"MARIÃO DA SAÚDE"

Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 4 Fone (51) 3090 Fax (51) 3090 CEP: 9.000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 185/18 Data: 15/05/2018

Licitação: Processo: 60655/18, Pregão: 63/2018, Ata nº.: 40/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.204 - Manutenção e Encargos com Bloco da Proteção Social Básica/BL PSI
Elemento:	3.3.90.39.05.00.00.00.1109 - Serviços Tecnicos Profissionais

Valor Total do Empenho: 8.000,00 (oito mil reais)

Credor: 750 ROSANA FERNANDES

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PRÁTICA LÚDICAS, COGNITIVAS, LAZER E CULTURA, PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 07 A 14 ANOS - NOVA CASA VERDE.

MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Empenho Nº.: 184/18 Data: 15/05/2018

Licitação: Processo: 60748/18, Pregão: 64/2018, Ata nº.: 41/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.203 - Manutenção e Enc. Bloco da Proteção Social Especial de Média Com
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.1109 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 8.000,00 (oito mil reais)

Credor: 774 MAYARA VIDOTTO JERONIMO-MEI

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFICINAS GRUPAIS E ABORDAGEM INDIVIDUAL COM PESSOAS IDOSAS, ATUAÇÃO EM ÁREA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 41/2018.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1325/18 Data: 14/05/2018

Licitação: Processo: 51847/17, Pregão: 150/2017, Ata nº.: 103/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.0015 - Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 14.014,00 (quatorze mil e quatorze reais)

Credor: 1429 TURBOS VALE COM. AUTOS PEÇAS LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1326/18 Data: 14/05/2018

Licitação: Processo: 51847/17, Pregão: 150/2017, Ata nº.: 103/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0015 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais)

Credor: 1429 TURBOS VALE COM. AUTOS PEÇAS LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1328/18 Data: 15/05/2018

Licitação: Processo: 51515/17, Pregão: 203/2017, Ata nº.: 134/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018 - Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finançs e Gestã
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000 - Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 4.895,50 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Credor: 5539 VITOR SANTOS CACERES FERREIRA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 134/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1321/18 Data: 14/05/2018

Licitação: Processo: 52351/17, Pregão: 207/2017, Ata nº.: 136/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.0015 - Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 11.126,95 (onze mil cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)

Credor: 5708 ADILSON SADAQ TANAKA ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 136/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1322/18 Data: 14/05/2018

Licitação: Processo: 52351/17, Pregão: 207/2017, Ata nº.: 136/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033 - Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.0015 - Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 14.503,11 (quatorze mil quinhentos e três reais e onze centavos)

Credor: 626 CENEDESEL BOMBAS INJETORAS LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 136/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1323/18 Data: 14/05/2018

Licitação: Processo: 52351/17, Pregão: 207/2017, Ata n°.: 136/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0015	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 2.802,71 (dois mil oitocentos e dois reais e setenta e um centavos)

Credor: 5708 ADILSON SADAO TANAKA ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 136/2017.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1324/18 Data: 14/05/2018

Licitação: Processo: 52351/17, Pregão: 207/2017, Ata n°.: 136/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.054	- Manutenção e enc. c/ Salário Educação
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.0015	- Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 3.299,40 (três mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Credor: 626 CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 136/2017.**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho N°.: 183/18 Data: 15/05/2018

Licitação: Processo: 56137/17, Pregão: 306/2017, Ata n°.: 213/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.202	- Bloco da Proteção Social Básica/BL PSB FNAS (CRAS)
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.1109	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 13.696,00 (treze mil seiscentos e noventa e seis reais)

Credor: 725 IVU INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 213/2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
PRORROGAÇÃO II - DO PRAZO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2018.

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial n° 071/2018; Processo n° 59714/2018 – FLY n° 0333.0001121/2018 cuja data de abertura estava prevista para o dia **17/05/2018 às 13h30min (Horário Local)**, conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: III – N° 0364 Segunda-feira, 07 de maio de 2018, pág. 32/32.

Tendo em vista o pedido de impugnação do Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 30/05/2018 às 13h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 16 de Maio de 2018.

Claudio Sanches

Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
PRORROGAÇÃO - DO PRAZO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2018.

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial n° 093/2018; Processo n° 61561/2018 – FLY n° 0333.0002856/2018 cuja data de abertura estava prevista para o dia **18/05/2018 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: III – N° 0362 Quinta-feira, 03 de Maio de 2018, pág. 01/04.

Tendo em vista a necessidade de análise e readequação do Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 05/06/2018 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 16 de Maio de 2018.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro (a)

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 025/2018, processo n° 082/2018. Objeto:** Aquisição de correlatos, para atender o centro cirúrgico, ao pronto socorro e todas as clínicas quando necessário do Hospital Regional, conforme termo de referência e descritivo, sendo que as atividades profissionais serão desempenhadas no Hospital Regional de Nova Andradina – HRNA, por um período de até 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 18/05/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n° 71. As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 30/05/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 16 de Maio de 2018.

Ariadne de L. Diniz Henriques

Pregoeira

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 99/2017

DE UM LADO o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP

DA RESCISÃO: Fica rescindido, de comum acordo, o Contrato n° 99/2017, por descumprimento do objeto da contratação, visto que a obra se encontra paralisada e não há interesse da Contratada reiniciar a obra, visto que a Contratante quitou todas as medições, com previsão legal no art. 79 da Lei 8.666/93 "in verbis", conforme justificativa (fl. 891) e parecer jurídico (fls. 893).

Nova Andradina MS, 07 de maio de 2018.

JOSE GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

Contratante

DECIMAL ENGENHARIA EIRELI – EPP

Décio Malta da Silva

Contratada